Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL – PARA O CARGO DE SUBPROCURADOR DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS.

SELEÇÃO DE PESSOAL PARA SUBPROCURADOR DE PRERROGATIVAS. Nº 001/2023

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1 – D	2 – B	3 – A	4 – C	5 – B	6 – A	7 – D	8 – A	9 – C	10 – C
11 – D	12 – ANULADA	13 – B	14 – C	15 – C	16 – B	17 – C	18 – D	19 – B	20 – B
21 – A	22- C	23 – B	24 – C	25 – B	26 – B	27 – D	28 – D	29 – C	30 – A
31 – C	32 – C	33 – C	34 – A	35 – C	36 – B	37 – D	38 – A	39 – B	40 – C
41 – A	42 – C	43- C	44 – D	45 – A	46 – C	47 – B	48 – D	49 – A	50 – C
51 – A	52 – B	53 – D	54 – C	55 – C	56 – A	57 – B	58 – A	59 – D	60 - C

Fica divulgado o gabarito preliminar da Seleção de Pessoal para Subprocurador de Prerrogativas. nº 001/2023.

Conforme item nº 11.2, o candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva deverá fazê-lo via email, devendo enviá-lo para o seguinte endereço eletrônico: (selecao@oabgo.org.br), cujo o assunto deverá ser: “RECURSO OBJETIVA”. Será admitido um recurso por questão de cada candidato, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do dia útil subsequente à divulgação do resultado publicado, conforme item 11.3.

gov.br Documento assinado digitalmente
FREDERICO MANOEL SOUSA ALVARES
Data: 31/07/2023 10:31:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Frederico Manoel Sousa Álvares
Procurador de Prerrogativas da OAB/GO
Coordenador do Grupo de Trabalho da Seleção de Pessoal para Subprocurador de Prerrogativas. nº 001/2023